



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura do Município de Vieirópolis  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº. 211, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007**

**Acrescenta o inciso IX ao art. 2º da Lei Nº. 194, de 27 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do FUNDEB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 2º da Lei Municipal Nº. 194, de 27 de março de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

*Art. 2º* .....

*IX – um representante da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Vieirópolis, em Vieirópolis, Paraíba, 28 de novembro de 2007; 13º da Emancipação e 119º da República.**

  
**MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito